



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 16/2022

21 de março de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza.

1. SOBRE A INFLUENZA

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório, é causada por diferentes vírus, dentre eles o A e B. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais, podendo também causar pandemias. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os casos de influenza podem variar de quadros leves a graves e podem levar ao óbito.

O vírus A está associado a epidemias e pandemias, tem comportamento sazonal e apresenta aumento no número de casos entre as estações climáticas mais frias. Habitualmente em cada ano circula mais de um tipo de influenza concomitantemente (exemplo: influenza A (H1N1)pdm09, influenza A (H3N2) e influenza B). Dependendo da virulência dos vírus circulantes, o número de hospitalizações e mortes aumenta substancialmente, não apenas por infecção primária, mas também pelas infecções secundárias por bactérias.

A **síndrome gripal (SG)** se caracteriza pelo aparecimento súbito de febre, cefaleia, dores musculares (mialgia), tosse, dor de garganta e fadiga. Nos casos mais graves, geralmente, existe dificuldade respiratória e há necessidade de hospitalização. Em situações onde ocorre agravamento dos casos, estes **podem evoluir para a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, ou mesmo óbito.

A vacina influenza é uma das medidas de prevenção mais importantes, além de contribuir na redução da circulação viral na população, bem como suas complicações e óbitos, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

Neste contexto, a campanha de vacinação consiste em uma ação de interesse nacional, sendo os grupos prioritários atores sociais importantes no processo de prevenção e controle da doença.

2. CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE 2022

A campanha de vacinação contra a influenza coincidirá com a realização da vacinação contra a covid-19. Assim, é **importante que seja priorizada a administração da vacina Covid-19, para as crianças de cinco a 11 anos de idade contempladas no grupo prioritário para a influenza** e que ainda não foram vacinadas contra a Covid-19. Nestas situações, **deve-se agendar a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 15 dias entre as vacinas.**



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Destacamos ainda que esta 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza ocorrerá de forma concomitante com a 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo otimizando assim a oportunidade para vacinação.

3. DOS OBJETIVOS, PERÍODO, ETAPAS E GRUPOS PRIORITÁRIOS

- **Objetivo:** Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.
- **Período:** 04 de abril a 03 de julho de 2022, sendo o dia D de mobilização social em 30 de abril.
- **Etapas, Grupos prioritários e População Alvo:**

Quadro 1 - Distribuição dos grupos prioritários por etapas e datas para início da vacinação, Alagoas, 2022.

ETAPAS	GRUPOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO ALVO
Primeira etapa - 04/04 a 02/05	Idosos com 60 anos e mais	383.106
	Trabalhadores da saúde	85.991
	Total da 1ª etapa	469.097
Segunda etapa - 03/05 a 03/06	Crianças (6 meses a < 5 anos)	223.642
	Gestantes	36.253
	Puerpéras	5.959
	Povos indígenas	12.908
	Professores	40.773
	Comorbidades	135.986
	Pessoas com deficiência permanente	182.012
	Caminhoneiros	5.281
	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso	5.435
	Trabalhadores Portuários	2.155
	Forças de Segurança e Salvamento	11.029
	Forças Armadas	975
	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	781
	População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	10.087
	Total da 2ª etapa	673.276
Total Geral	1.142.373	

Fonte: CGPNI. Informe Técnico 24ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, 2022.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

4. DAS METAS

Vacinar, **pelo menos, 90%** de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza: **crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas e trabalhadores da saúde.**

A cobertura de vacinação alcançada numa série histórica era crescente alcançando e ultrapassando a meta, porém em 2021 o estado não alcançou a meta estabelecida (Quadro 2).

Quadro 2 – Série histórica de coberturas vacinais em campanhas de vacinação contra a Influenza. Alagoas, 2017 a 2021.

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
COBERTURA %	94,07%	95,47%	99,03%	98,53%	83,70%

Fonte: SIPNI WEB, dados extraídos em 17/03/2022.

5. VACINA INFLUENZA TRIVALENTE

Conforme a Resolução-RE Nº 3.903, de 14 de outubro de 2021 da Anvisa, as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2022 deverão apresentar três tipos de cepas de vírus em combinação:

- A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- A/Darwin/9/2021 (H3N2)
- B/Australia/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

A vacina influenza (fragmentada, inativada) é uma suspensão composta por diferentes cepas do vírus *Myxovirus influenzae* inativados, fragmentados e purificados., conforme especificações descritas abaixo (Quadro 3).

Quadro 3 - Especificações da vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada), Brasil 2021.

Laboratório fornecedor	Instituto Butantan
Indicação de uso	Imunização ativa contra a influenza causada pelos tipos A e B de vírus influenza contidos nesta vacina para indivíduos dos grupos prioritários a partir de 6 meses de idade.
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL
Via de administração	Intramuscular ou subcutânea profunda
Contraindicação	Crianças menores de 6 meses de idade
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C. Não congelar.
Utilização após abertura do frasco	7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C.
Temperatura de Armazenamento	Entre +2° à +8°C.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

6. SOBRE O ESQUEMA DE VACINAÇÃO, PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

O esquema vacinal e a recomendação da vacina **em crianças** são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebidas em temporadas anteriores (pelo menos uma dose).

A vacinação será para a toda população indígena, a partir de seis meses de idade, com atenção para o esquema descrito abaixo no Quadro 4:

Quadro 4 - Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2022.

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 mL	-

Fonte: CGPNI. Informe Técnico 24ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, 2022.

- **Administração simultânea com outras vacinas ou medicamentos**

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade. No entanto, as **crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina covid-19 e influenza.**

Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteroides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

ATENÇÃO: Doadores de Sangue

De acordo com a Anvisa, os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como **inaptos temporariamente**, pelo período de **48 horas após a vacinação**.



→ **PRECAUÇÕES**

- Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Caso suspeito ou confirmado de COVID-19: Adiar até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- História de alergia a ovo:
 - ❖ Pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: Administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.
 - ❖ Em pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos): A vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência), preferencialmente sob supervisão médica ou no CRIE.

→ **CONTRAINDICAÇÕES**

- Crianças menores de 6 meses de idade;
- Pessoas com história de anafilaxia a doses anteriores apresentam contraindicação a doses subsequentes.

7. VIGILÂNCIA EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (VEAPV)

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos) no sistema de registro e-SUS Notifica, disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>.

Os EAPV graves deverão ser comunicados dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, do nível municipal ao CRIE por telefone e e-mail (3315-2983/3131-1385 crie@saude.al.gov.br) ou CIEVS AL (98882-9752).



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

8. REGISTRO E INFORMAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE INFLUENZA

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2022 deverão ser registradas de forma **consolidada** no ambiente de campanha do novo SIPNI, no Banner específico para a Campanha Nacional contra Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

O registro deverá atender a prioridade para a inclusão de dados das doses aplicadas nos grupos prioritários, no que se refere ao registro das doses administradas nos trabalhadores da saúde com **60 anos e mais de idade (idoso)**, independentemente da profissão/ocupação, recomenda-se priorizar o registro por faixa etária. Segue a mesma recomendação para **os povos indígenas**. Os grupos prioritários **crianças, gestantes, puérperas, professores** deverão ser priorizados em detrimento aos demais grupos, com **exceção dos idosos e indígenas**.

Já para a notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) e investigação dos casos, os registros deverão ocorrer unicamente no [▶e-SUS Notifica](#).

Destaca-se que, de forma a não fragmentar o processo de trabalho nos diferentes municípios e ainda garantir análise acurada de coberturas vacinais, o Estado de Alagoas não orienta a utilização de **SISTEMAS DIFERENTES** dos citados acima.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- **Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)**

Fone: (82) 3315-1151

E-mail: diego.silva@saude.al.gov.br

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)**

Fone (82) 3315-7859

E-mail: pimunizacaoal@gmail.com



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA